



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO  
Fl.: 02  
Proc.: 017/2025  
Miguel Lopes Freire

## PROJETO DE LEI Nº 017/2025

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº757, DE 2011, E DENOMINA COMO RUA SEBASTIANA MARIA GIL O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO LOTEAMENTO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE QUATIS – RJ.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O logradouro público localizado no Loteamento Céu Azul, com início na Rua Vitor Marcondes Sampaio, em frente ao número 671, estendendo-se desde a Rua Um até seu ponto final, no entroncamento com a Rua Justino Maciel da Costa, passa a ser denominado Rua Sebastiana Maria Gil.

**Art. 2º** A atual Rua 2, situada no mesmo loteamento, neste Município de Quatis/RJ, fica denominada Rua Maria das Dores de Almeida Santos.

**Art. 3º** Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 757/2011, que atribuía nomenclatura anterior ao referido logradouro público.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal deverá proceder à atualização dos registros oficiais, plantas cadastrais, sistemas de endereçamento postal e placas indicativas, bem como comunicar os órgãos competentes quanto à nova denominação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** A presente proposição visa homenagear a Sra. Sebastiana Maria Gil, cidadã que, por sua trajetória de vida, valores familiares e contribuição à comunidade, é merecedora do reconhecimento público por meio da nomeação de uma via de nosso município.

A denominação de logradouros públicos é uma forma simbólica de eternizar a memória daqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para o fortalecimento da identidade e da história local. Trata-se de um gesto de gratidão e valorização de pessoas que deixaram um legado significativo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

03

Proc.:

017/2025.

*Quatis, 25 de abril de 2025.*

Câmara Municipal de Quatis, 25 de abril de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Vereador